

## Proposta n.º JF 100/2017

Pagamento das despesas associadas à cedência das instalações da Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra

Considerando os termos da Proposta n.º JF 59/2017, de 23 de março, relativa ao Contrato de comodato celebrado entre a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra e a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Consolação de Agualva, para o funcionamento da Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra, que se localiza no n.º 1 da Travessa da Capela.

Considerando que a Junta de Freguesia, nos termos da Proposta n.º JF 91/2017, de 12 de abril, adquiriu o elevador existente no edifício, para garantir o adequado funcionamento da USIAMS e garantir o acesso de todos os cidadãos às salas de aula que se localizam no piso superior.

Considerando que foi assumido que a Junta de Freguesia se responsabilizava por todas as despesas resultantes da utilização do espaço pela USIAMS, nos termos do referido Contrato de comodato.

Considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Consolação de Agualva apresentou a relação das despesas ocorridas durante o período de mediou o início da utilização do espaço e a assinatura do Contrato de comodato, a partir do qual os contratos começaram a ser alterados para o nome da Junta de Freguesia.

Considerando que estas despesas correspondem a faturas emitidas pela Câmara Municipal de Sintra, pela empresa "OTIS", pela empresa "Comércio Material Segurança Unipessoal", pelos "SMAS de Sintra", pela "EDP" e pela "PT Empresas", algumas das quais já foram pagas pela Fábrica da Igreja, nos termos do documento em anexo que se considera como parte integrante da presente proposta.

Considerando que estas despesas totalizam o valor de **€3.529,40** (três mil quinhentos e vinte e nove euros e quarenta cêntimos).

Considerando que a alínea h) do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, permite ao Presidente de Junta autorizar a realização de despesas até ao limite de €1.000,00 definido pela Proposta n.º JF 02/2013, de 31 de outubro.

Considerando que as competências conferidas pela alínea ii) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere aprovar o pagamento de **€3.529,40** (três mil quinhentos e vinte e nove euros e quarenta cêntimos), relativo às despesas decorrentes da cedência das instalações da Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra, sitas n.º 1 da Travessa da Capela, a pagar à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Consolação de Agualva ou diretamente às entidades credoras.

AgualvaCacém, 17 de maio de 2017

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

**Proposta n.º JF 100/2017**

Pagamento das despesas associadas à cedência das instalações da Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	X	2º Vogal Helena Cardoso		2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	X	3º Vogal Joaquim Azedo		3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Victor Ferreira	X	4º Vogal Victor Ferreira		4º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.05.18, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
 O Secretário: \_\_\_\_\_  
 O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
 O 1º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 2º Vogal: Helena Cardoso  
 O 3º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 4º Vogal: \_\_\_\_\_

Relação dos documentos							Valores pagos pela Fábrica Igreja Paroquial Agualva	Valores que se encontram por pagar	Total das despesas por entidades
Entidade	Descrição	Data	Fatura nº	Valor					
CMS	Inspeção elevadores	14-10-2016	9335	120,00	120,00 €				325,00 €
	Inspeção elevadores	13-03-2017	2466	135,00	135,00 €				
	Inspeção elevadores	03-04-2017	3194	70,00	70,00 €				
OTIS	Reparação elevador	01-03-2017	FRT17005045	590,40	590,40 €				1.906,50 €
	1º Trimestre manutenção elevador (março a maio 2017)	13-03-2017	FCC17900644	442,80	442,80 €				
	Reparação elevador	07-04-2017	FRZ17008668	873,30	873,30 €				
Comércio Material Segurança, Unipessoal,Lda	Manutenção extintores	21-11-2016	20160507	36,90	36,90 €				36,90 €
		26-10-2016	1767460	16,71	16,71 €				
SMAS	Consumo de agua	28-11-2016	1947870	14,27	14,27 €				134,36 €
		29-12-2016	2137273	14,27	14,27 €			14,27 €	
		27-01-2017	159745	14,27	14,27 €			14,27 €	
		24-02-2017	330909	44,74	44,74 €			44,74 €	
		23-03-2017	504538	13,01	13,01 €			13,01 €	
		27-04-2017	700357	17,09	17,09 €			17,09 €	
		25-11-2016	C801106003432721	109,49	109,49 €				
EDP	Consumo de luz	06-01-2017	C801118002409143	360,67	360,67 €				1.009,91 €
		06-03-2017	C801168001580063	264,35	264,35 €			264,35 €	
		06-05-2017	C801186001494362	275,40	275,40 €			275,40 €	
PT Empresas	Linha telefónica Internet				13,26 €				116,73 €
					103,47 €				
<b>Totais</b>					<b>979,77 €</b>		<b>2.549,63 €</b>		
<b>Total geral das despesas</b>									<b>3.529,40 €</b>